



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Valente-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE - BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 00906 • 07 DE MARÇO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Valente, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**DECRETOS NºS:
116/2017 – 119/2017 221/2017 – 22/2017.**



Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENTE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Marcos Adriano De Oliveira Araujo
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Valente - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 116,

DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Altera a composição do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), para o biênio 2015/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Juventude (CMJ), para o biênio 2015/2017 foi nomeado através do Decreto nº 073, de 30 de março de 2015, e que diversos representantes do Poder Público que integram o referido Conselho, foram exonerados através do Decreto nº 001/2017,

CONSIDERANDO que a desvinculação dos servidores que representavam o Poder Público no Conselho Municipal da Juventude (CMJ), impõe a sua substituição,

CONSIDERANDO que alguns membros da Sociedade Civil foram substituídos, em reunião do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), conforme Ata de Reunião Ordinária nº 06/2016, de 03 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do Poder Público no Conselho Municipal da Juventude (CMJ), para o biênio 2015/2017 abaixo, alterando a composição para a seguinte.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARES:

- **ALMERITO LOPES ARAÚJO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **BRENO CARNEIRO MOTA SIMÕES FERREIRA** - Secretária Municipal de Administração e Fazenda;
- **ALDENICE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA** - Secretária Mun. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

SUPLENTE:

- **RICARDO ROGÉRIO DA SILVA LIMA** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **LUCAS LOPES DE OLIVEIRA FEITOSA** - Secretária Municipal de Administração e Fazenda;
- **DAVI CEDRAZ DE OLIVEIRA HABIB** - Secretária Mun. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES:

- JÉSSICA DE LIMA SOUZA – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- DEYSE DA SILVA SANTOS – Fundação de Apoio a Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia;
- KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA - Associação Comunitária de Papagaio;
- CRIS EMANOEL BEZERRA NASCIMENTO - Fundação APAEB;
- IAGO LIMA DOS SANTOS DE JESUS – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jardim;
- ANA NILZA CORREIA DE MATOS – Conselho de Moradores do Bairro Liberdade.

SUPLENTE:

- ELIVÂNIA SANTOS CUNHA - Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- CAMILA OLIVEIRA SANTOS – Fundação de Apoio a Agricultura familiar do Semiárido da Bahia;
- CLAUDIA JOYCE DA SILVA OLIVEIRA - Associação Comunitária de Papagaio;
- JOSENIVEA OLIVEIRA - Fundação APAEB;
- VANILDO DE JESUS LIMA – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jardim;
- MICHELE SANTOS OLIVEIRA – Conselho de Moradores do Bairro Liberdade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 31 de janeiro de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 219,

de 01 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a estruturação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, o Grupo Gestor Municipal do **Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada**, conforme abaixo especificados:

Grupo Gestor Municipal do programa BPC na Escola:

• **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Nome: Walker Silva Motta

Cargo: Diretor de Desenvolvimento Comunitário e Formação

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

Nome: Rosimeire da Silva Santana

Cargo: Assessor II

• **Secretaria Municipal de Educação:**

Nome: Joelma dos Santos Oliveira

Cargo: Diretora de Programas Educacionais da Educação Básica

Art. 2º. A Coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola deverá ser exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 3º. A Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola deverá ser exercida preferencialmente pela Assistência Social, **Manuela Oliveira Santos**, inscrita CRESS nº 18.296.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222 –
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 221,

de 01 de março de 2017.

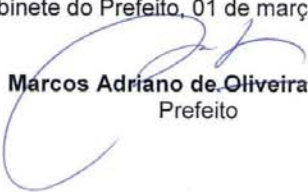
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com
as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

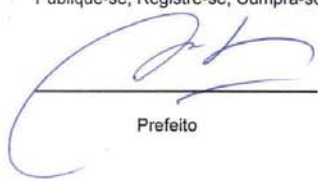
Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **LARISSA ARAÚJO AMORIM**, para o
Cargo em Comissão de Assessora II, da Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-8.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de março de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 222,

de 01 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, que "Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências" que prevê no seu artigo 87 que "A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor efetivo, desde que não esteja no estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo mínimo de seis meses a 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração",

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 057/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença sem remuneração, conforme artigo 87, da Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, a **JOCIVÂNIO DE OLIVEIRA ALVES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior vigorará de 01 de março de 2017 a 31 de agosto de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de março de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000